



PORTARIA N.º 15.143, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

369

Autoriza Quinquênio.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, com amparo no artigo 111, inciso I da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, a inclusão de 15% (quinze por cento) de quinquênio sobre o vencimento de Barbara Alves de Faria, Engenheiro Agrônomo, matrícula 2865, que completou quinze anos de efetivo no dia 22 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 24 de junho de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira
Agente Administrativo